



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025.
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 209.989,50 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.016/2024, de 16 de dezembro de 2024, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	RS Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.10.301.	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
.10.301.0048.1.022		EMENDA PARLAMENTAR – 2024.068.62749 – DEPUTADO ESTADUAL MAURO BRAGATO	
(XXX) 3.3.3.9.30.00	F: 02	Material de Consumo	159.989,50
(XXX) 3.3.9.0.39.00	F: 02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.500,00
(XXX) 3.3.9.0.40.00	F: 02	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	7.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			209.989,50

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 209.989,50 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, que deverá ser verificado no balancete da receita do exercício corrente.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.xx	Emenda Parlamentar 2024.068.62749 – Dep. Estadual Mauro Bragato	209.989,50
TOTAL		209.989,50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



Art. 3º. - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 20 de fevereiro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 30

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025.
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 209.989,50 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.016/2024, de 16 de dezembro de 2024, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R\$ Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.10.301.	0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
.10.301.0048.1.022		EMENDA PARLAMENTAR - 2024.068.62749 - DEPUTADO ESTADUAL MAURO BRAGATO	
(XXX) 3.3.3.9.30.00	F: 02	Material de Consumo	159.989,50
(XXX) 3.3.9.0.39.00	F: 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
(XXX) 3.3.9.0.40.00	F: 02	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.500,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	209.989,50

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 209.989,50 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, que deverá ser verificado no balancete da receita do exercício corrente.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.xx	Emenda Parlamentar 2024.068.62749 - Dep. Estadual Mauro Bragato	209.989,50
TOTAL		209.989,50

Art. 3º. - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão dos Índios, 20 de fevereiro de 2025.

**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 003/2024

Processo n. 034/2024

Contrato n. 002/2025

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP.

Contratado: M.K.R Comércio de Equipamentos LTDA.

Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 003/2024

Processo n. 034/2024

Contrato n. 003/2025

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP.

Contratado: Eliane Rangel da Silva Eletrônicos - ME.

Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 003/2024

Processo n. 034/2024

Contrato n. 004/2025

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP

Contratado: Oeste Med Comércio e Importação de Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 9.083,68 (nove mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 003/2024

Processo n. 034/2024

Contrato n. 005/2025

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP